

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 010/2024

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, relativo à **Dispensa de Licitação nº 010/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro com layout “EU AMO ITAPEMA” “CORAÇÃO”, que será utilizado no distrito de Itapema no Município de Santo Amaro – Ba, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à empresa AULINEI MALTA RIBEIRO JUNIOR inscrita no CNPJ: 52.632.487/0001-29, sediada no Conjunto Trobogy, nº 01, Trobogy, CEP nº 41.745-040, Salvador/BA, vencedora do aludido procedimento, à qual será ADJUDICADO o objeto da Dispensa, com o valor global de R\$ 26.930,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta reais).

Santo Amaro – BA, 06 de maio de 2024.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal